



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.702.369/0001-89

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02 /2023, de 18/04/2023

Institui o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, software desenvolvido e disponibilizado gratuitamente pela Secretaria Especial do Programa Interlegis, do Senado Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Fica instituído o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, software desenvolvido e disponibilizado gratuitamente pela Secretaria Especial do Programa Interlegis, do Senado Federal, para utilização dos servidores, e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º A elaboração das proposições; protocolo e tramitação de todas as matérias e documentos; organização das sessões plenárias, manutenção da base de leis e consultas às informações sobre a Mesa Diretora, Comissões, Parlamentares, Ordem do Dia, Votações etc. devem ser implantadas através do SAPL.

Art. 3.º O acesso ao SAPL se dará por meio do Portal Institucional da Câmara, no sítio: <http://www.manhumirim.mg.leg.br>, no menu Processo Legislativo e também em seu endereço próprio, <http://sapl.manhumirim.mg.gov.br>.

Art. 4.º: Fica a cargo da Direção de Secretaria Geral efetuar o cadastro dos usuários no sistema

Art. 5.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário


ANDERSON VIDAL SOARES
Presidente

ANDERSON VIDAL SOARES
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG

Praça Getúlio Vargas n.º 20 – Centro – CEP: 36970-000 – Manhumirim –
Minas Gerais

Telefone: (33) 3341-1050 / (33) 3341-2229

E-mail: camara@manhumirim.mg.leg.br